

Resolução nº 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flores - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.164/2020, resolve:

I – Publicar o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos ao Cargo de Conselheiro(a) Tutelar do município de Flores - PE, bem como, os(as) candidatos(as) aprovados no mesmo.

	Candidato(a)	Documento	Pontuação Objetivas	Pontuação Dissertativa 01	Pontuação Dissertativa 02	Média Final (soma dos acertos ÷ 10)	Situação
1º	Pedro Adiel Costa Estima	592.***.***-72	48	20	17	8,5	Aprovado(a)
2º	Maurício Vieira da Silva	071.***.***-88	46	15	20	8,1	Aprovado(a)
3º	Artur Medeiros Santana Barbosa	110.***.***-48	30	20	17	6,7	Aprovado(a)
4º	Alan Vitor da Silva Gomes	138.***.***-57	28	20	17	6,5	Aprovado(a)
5º	Madalli Pereira da Silva	064.***.***-41	36	09	15	6,0	Aprovado(a)

II – Será possível a interposição de recursos relativos às questões e/ou pontuações no prazo de 2 (dois) dias, sendo admitidas as razões recursais do endereço eletrônico escolhaconselhotutelarflores@gmail.com;

III – Os recursos apresentados serão apreciados pela Comissão Especial que deverá publicar decisão até 20 de julho de 2023;

Flores, 18 de julho de 2023.

CAIKE SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial